FLS. N.O.

PROTOCOLO

UNIO C'

Ass

PROJETO DE LEI NO //L

REGISTRO

Da denominação a Estabelecimento de Ensino.

decreta:

Folias

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Artigo 19 - Passa a denominar-se "Profa. Elvira Arruda de Souza" a Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Jardim Alvorada, sita a rua Pedro Canesin nº 691, no Municipio de Sertãozinho.

Artigo 20 - Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

A Eseola Estadual de 19 Grau, do Bairro Jardim Al vorada é mais uma conquista do glorioso trabalho do Chefe do Exe cutivo Municipal de Sertãozinho e, certamente, irá beneficiar cen tenas de alunos em busca do tirocinio escolar.

E, é com o mesmo espirito, o do alto saber, pretendemos homenagear a saudosa é inesquecivel Professora Elvira Arruda de Souza, vez que dedicou grande parte de sua vida a arte de ensinar. Era adorada por todos, em especial por seus alu nos, pois de maneira decisiva e no papel de professora mãe, cola borou na educação plena de seus educandos.

"Dona Elvira", como era carinhosamente chamada, nasceu a 25 de dezembro de 1920, em Barretos, passando sua infan cia em Olimpia, onde iniciou seus primeiros estudos. Cursou ginasial em Campinas na Escola Profissional Secundária Quirino". Mas, foi no ano de 1944 em São Paulo, que concluiu o Curso de Aperfeiçoamento e Habilitação ao magistério profissional, na Escola Industrial "Carlos de Campos", começando sua carreira ja no ano seguinte, no Curso Ginasial do Liceu Academico "São Paulo", onde permaneceu até 1948.

Em 1949, após aprovação em concurso, ingressa no magistério público estadual, exercendo o cargo de Professora Secundaria, na disciplina Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, no Ginasio Estadual de Orlandia.